

1. Introdução

A presente pesquisa surgiu num momento em que as discussões acerca do debate sobre gênero em sala de aula faziam parte não somente dos discursos midiáticos televisivos, mas se tornaram também, entre os estudantes da Escola Técnica Estadual Henrique Lage (ETHEL), discussões calorosas que ecoavam pelos corredores e pátio dessa instituição.

Nesse solo fértil de intensas discussões e de uma demanda por parte do próprio material didático adotado pela referida escola falar sobre esse tema tornou-se um momento de tamanho conflito em sala de aula. Ora pois, havia aqueles definitivamente contra o debate e que clamavam que logo assim que o projeto Escola Sem Partido entrasse em vigor, eles poderiam fazer algo para evitá-lo. Pesquisar auxilia na observação do mundo e como consequência um “novo” olhar sobre ele é propiciado. Dentro dessa perspectiva, é que embrionariamente brotou a necessidade de investigar o quão influenciados esses enunciados proferidos foram pelos discursos midiáticos e se efetivamente houve essa influência de quais instituições eles provêm.

Outra reflexão que emerge é se essa polêmica do debate de gênero na escola retira a legitimidade do professor ao tratar desse assunto, vez que na legislação atual brasileira existem normas cujo teor permitem tal abordagem didática. Para tal, foi realizada a coleta de dados entre os alunos e professores, através de questionários abertos e fechados e entrevistas, para que fosse estabelecido a visão que estes possuem acerca do tema em questão. E por conseguinte, estas informações poderem ser analisadas a partir da ótica da Análise do Discurso. E assim, a partir das formações discursivas que integram esse campo discursivo estabelecer um universo discursivo onde seja possível delinear e apontar os motivos que tornam tão polêmico a referida discussão em sala de aula.

Também foram utilizados casos concretos relacionados ao tema provenientes de jornais e notícias que tramitam na rede mundial de computadores que abordam conflitos que suscitaram a partir da discussão de gênero na escola. Acredita-se que a comparação pode ser de grande relevância para a análise de um possível paradigma na esfera do poder judiciário futuramente, que contribui não de forma ideal na possibilidade de construção do conhecimento construído intersubjetivamente, mas que não pode deixar de ser considerado.

Nesse diapasão, os questionários abertos que foram aplicados trouxeram um novo questionamento à baila através dessa análise discursiva: se a retirada do termo ‘gênero’ gera aniquilação de direitos sob o ponto de vista de Juergen Habermas, cujas reflexões corroboram para a pluralidade de direitos no Estado Democrático Brasileiro.

2. Desenvolvimento

2.1. A Questão do Debate de Gênero no Cenário Político e Social

Esse polêmico paradigma, que a sociedade escolar está enfrentando, diante do contexto político vivido, traz indagações que não podem ser ocultadas. Isso porque conflitos de natureza ideológica cultural, política, racial e de gênero não deixarão de acontecer nos corredores, nas salas de aula e nos espaços de entretenimento da Escola Técnica Estadual Henrique Lage (ETEHL), situada em Niterói, pertencente à Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC), somente porque foram retiradas das diretrizes e metas educacionais.

Na turma de 3º ano do ensino médio (EM) do curso técnico de edificações, onde essa pesquisa foi viabilizada, foi possível analisar e observar o quão importante e polêmico o tema de gênero é na vida político-social escolar. No entanto, nesse ambiente o tema de gênero não é só algo para a discussão, mas também uma realidade vivida por seus integrantes cotidianamente. Nessa turma, a diversidade religiosa, política, cultural e de gênero é bastante acentuada, visto que esse curso é oferecido apenas pela rede FAETEC nesse campus específico, e assim atraindo alunos fora dos limites do município de Niterói, o que torna o rol de alunos matriculados consideravelmente diversificado do ponto de vista político, cultural, socioeconômico e religioso.

Essa questão polêmica tem sido o enfoque de calorosos conflitos no âmbito estadual e municipal desde junho de 2014, quando parlamentares retiraram o termo ‘gênero’ da proposta de reforma do Plano Nacional de Educação (PNE) que tramitava no Congresso Nacional para estabelecer diretrizes e metas na educação no período de vigência entre 2014 e 2024.

Nesse contexto, alegava-se que ao introduzir ‘a ideologia de gênero nas escolas’, os conceitos de homem, mulher e da família tradicional seriam deturpados. Desta maneira, o termo gênero foi retirado do PNE e transformou a erradicação da desigualdade racial,

regional, de gênero e de orientação sexual dentro do contexto escolar em um objetivo genérico de erradicação de todas as formas de discriminação.

Ocorre que, no final de 2014, parlamentares favoráveis à inclusão de gênero no PNE trouxeram à tona essa discussão na Conferência Nacional de Educação (CONAE), a qual conta com a participação de 3,9 mil cidadãos incluindo: participação popular, cooperação federativa e regime de colaboração de educadores de diversas esferas. O documento resultante dessa conferência traz em seu seio a proposta de uma política educacional pública popular, laica e com qualidade social, que colabore para banir diversas formas de preconceitos incluindo os de gênero.

Destarte, essa conduta suscitou na possibilidade de os entes federativos incluírem suas metas e diretrizes quanto ao tema gênero de forma livre. Cedendo à pressão de diversos setores conservadores, relevante número de câmaras municipais e assembleias legislativas vetaram a inclusão do tema nas metas. Com a aplicação dos referidos questionários para coleta de opinião da comunidade discente do campus da ETHEL chegou-se as determinantes abaixo:

Formações Discursivas	Favoráveis	Desfavoráveis	Não opinaram
“Eu acho que este tipo de discussão só deve acontecer em casa”	12	9	4
“A discussão de gênero na escola é importante para que promova o fim do preconceito”	18	7	-
“A discussão sobre gênero pode influenciar na opção sexual”	9	13	3

Convém mencionar que, ao serem indagados a respeito do conceito de gênero nenhum entrevistado reuniu o conceito tradicional (homem e mulher) e social /psicológico (o que diferencia socialmente as pessoas) em uma só resposta.

Respostas	Alunos
“Aquilo que diferencia homem de mulher, gênero masculino de feminino”	10

“Identificação sexual” ou relacionado à sexualidade	5
Não souberam ou não quiseram responder	8
Conceito relacionado à biologia	1
Relacionaram a um grupo social	1
“Mencionaram que esse conceito é algo construído pela sociedade”	0

Dos 10 alunos que responderam que gênero é aquilo que diferencia homem de mulher, gênero feminino de masculino também incluíram no conceito o vocábulo:

Raça	2
Homossexual	2

Diante do exposto, é possível deduzir que o conceito de gênero nessa turma de adolescentes entre 16 e 18 anos - que está prestes a ingressar em uma universidade - ou não foi exposto de forma apropriada ou se foi, os entrevistados não concordam com as nuances que diferem do conceito tradicional. É relevante aludir que um pequeno número de alunos incluiu ao conceito de gênero à questão racial, o que pode denotar a falta de informação a respeito do tema.

2.2. As Formações Discursivas sob a Perspectiva da Análise do Discurso

A pesquisa desenvolvida teve como escopo apontar, a partir de uma prática discursiva, as formações favorável e desfavorável ao debate de gênero na ETEHL. Para isso, os estudos da Análise do Discurso foram abordados com o intuito de identificar com quais simulacros as respectivas formações discursivas dialogam quando em relação consigo mesmas e em oposição.

Conforme o disposto, utilizou-se o conceito da Análise do Discurso que ultrapassa a pura e simples análise do texto e entenderemos por discurso *“uma dispersão de textos, cujo modo de inscrição histórica permite definir como um espaço de regularidades enunciativas”*¹. Os enunciados, dentro da ótica do dialogismo de Bakhtin, constroem-se através das relações

¹ MAINGUENEAU, Dominique. Gênese do Discurso. 2008. p. 15

intersubjetivas e também subjetivas. Os enunciadores são substituídos por diferentes vozes que fazem deles sujeitos históricos e ideológicos.²

Para Maingueneau, essa relação de intersubjetividade e subjetividade é inscrita numa relação fortemente entrelaçada, a qual ele chama de o ‘Mesmo’ do discurso e seu ‘Outro’. Sua hipótese floresce na concepção da heterogeneidade constitutiva, que é aquela, que, diferentemente da heterogeneidade mostrada, não deixa marcas identificáveis visualmente. São enunciados que estão tão entranhados ao texto que não podem ser compreendidos por uma abordagem linguística ‘stricto sensu’ e para essa tarefa o linguista francês propõe a hipótese do ‘Primado do Interdiscurso’³.

Nesse sentido, interdiscurso é definido como uma tríade: universo discursivo, campo discursivo e espaço discursivo, na qual cada um deles está inserido no outro respectivamente. O universo discursivo é o conjunto de formações discursivas de todos os tipos que se relacionam dentro da ótica enunciativa. Campo discursivo é a zona de concorrência entre os enunciados, nela estão inseridos tanto os discursos que se confrontam, quanto aqueles que formam uma aliança. Dentro do campo discursivo, espaços discursivos devem ser delimitados, ou seja, formações discursivas que são relevantes para destacar hipóteses fundadas sobre um conhecimento textual e um saber histórico, que serão confirmadas conforme a progressão da pesquisa.

Assim sendo, ao tomarmos como exemplo, as formações discursivas citadas anteriormente nos questionários, será possível notar a oposição entre elas. Seus enunciados dialogam entre si apresentando razões para o ponto de vista que acreditam estarem presentes no ‘Outro’ dos seus enunciados antagônicos.

“Em outras palavras, esses enunciados do Outro só são compreendidos no interior do fechamento semântico do intérprete para; construir e preservar sua identidade no espaço discursivo, o discurso não pode haver-se com o Outro como tal, mas somente com o simulacro que dele constrói”⁴

2 FIORIN, José Luiz. Introdução à Linguística. 2002 p. 50.

3 Ibidem 1. p.31

4 Ibidem 1.p.100

Através de uma análise bem rasa, é possível vislumbrar a oposição entre a formação discursiva desfavorável (F1), cujo enunciados se opõem àqueles que defendem que se discutida na escola a questão de gênero poderá ajudar no combate desse preconceito (F2). Nesse sentido, em F1 o sema ‘família’ é positivo. Dentro da perspectiva interdiscursiva, este se coloca em oposição com os supostos semas negativos resultantes dos enunciados de seu ‘Outro’. Vez que supostamente são a favor da homossexualidade e assim contrários aos bons costumes da família tradicional brasileira.

Vale ressaltar que os enunciados de F1 desconsideram qualquer outro conceito de família diferente do modelo ‘tradicional’: pai, mãe e filhos. Hodiernamente devido à mudança nos valores em nossa sociedade, tornou-se importante uma definição mais ampla para o significado de família. Por isso, a suprema corte brasileira consagrou interpretação consolidada em referência ao dispositivo constitucional do artigo 226 que traz a família como base da sociedade e concebe especial proteção a família como um núcleo doméstico, o qual não se importa se constituída formal ou informalmente, ou se constituída por casais heteroafetivos ou pares homoafetivos.

A partir do texto constitucional, é possível inferir que os enunciados oriundos de F1 possivelmente são influenciados por discursos religiosos. Estes traduzem os enunciados de F2 negativamente como se o tema gênero estivesse somente ligado à questão da homossexualidade – assunto condenado pelas instituições religiosas brasileiras.

Contraditoriamente, os enunciados de F2 direcionam seu enfoque para a questão da mulher na sociedade. Nesta atividade dialógica interdiscursiva com seu ‘Outro’, os enunciadore de F2 precisam demonstrar e encontrar uma seara argumentativa antagônica aos enunciados de F1. Nesse sentido, trazem à tona a questão do preconceito contra a mulher. Fato este, que não pode ser contestado, visto que graças à luta dos movimentos feministas, a mulher tem a cada dia conseguido galgar degraus em uma sociedade tão patriarcal quanto a nossa.

2.4 O Fenômeno da Interincompreensão da Polêmica

Nesse campo discursivo onde os enunciados forma produzidos por sujeitos que trazem experiências marcadas por um conteúdo histórico e ideológico foi possível determinar um espaço de regularidades enunciativas que se mantém sempre dentro do mesmo campo semântico. Além disso, cabe ressaltar que o debate embora regrado sempre caminhava para

âmbito do convencimento do outro e nunca para uma troca de saberes onde o crescimento consciente e um exercício com o fim de esclarecimento e emancipação fossem estabelecidos.

Percebe-se, também, que dentro de uma perspectiva linguística a ser exposta no seio do presente artigo, existe uma dissonância no pensamento dos entrevistados, haja vista os enunciadores ora se colocam contra a abordagem do tema na escola, ora parecem concordar.

Neste diapasão, levantam-se indagações acerca dessa heterogeneidade enunciativa presente no interdiscurso dos entrevistados, que leva à análise de duas formações discursivas divergentes que integram os enunciados referentes aos discursos presentes na polêmica da questão de gênero.

Assim sendo, através dessa interpelação de simulacros conciliáveis e contraditórios, uma faceta do fenômeno da polêmica foi evidenciada: Como poderia uma pessoa ao mesmo tempo se colocar contra o debate de gênero na escola, e achar que esse debate na escola pode ser uma forma de diminuir o preconceito em nossa sociedade?

Assim, é curioso ressaltar que a maioria dos entrevistados acredita que a discussão de gênero só deve acontecer em casa, mas também a maioria acredita que a discussão de gênero na escola seja importante para promover o fim do preconceito de gênero. Por último, mas não menos importante, a maioria acredita que essa discussão sobre gênero não influencia na opção sexual.

Neste cenário paradoxal, é que são suscitadas indagações sobre os discursos proferidos pelos entrevistados. Primeiramente, é incontestável que seus discursos são predominantemente parecidos aos discursos midiáticos televisivos, os quais não se colocavam efetivamente contra a questão da opção sexual, ‘simplesmente’ esses enunciados não deveriam ser expostos no âmbito público, mas no âmbito privado da família. Ocorre que ao analisá-los em sua materialidade, suas opiniões são controversas entre si, considerando-se as formações discursivas favoráveis e desfavoráveis na perspectiva do interdiscurso.

“No nível em que situamos, a noção de polêmica’ não coincide com o que habitualmente entendemos por isso (uma controvérsia violenta), que é apenas um dos aspectos de um

fenômeno mais geral, o das relações explícitas entre duas formações discursivas”⁵

Ora pois, o fenômeno da polêmica gera uma dupla interincompreensão que atravessa o espaço discursivo, no qual o discurso segundo se constitui contra o primeiro, assim a polêmica não advém do exterior, ela atinge uma extensão tal que não há mais valor informativo⁶. Ela *“se sustenta com base na convicção de que existe um código que transcende os discursos antagônicos, reconhecido por eles, que permitiria decidir entre o justo e o injusto”⁷*

Assim, ao se analisar tais pressupostos, o conceito de duplipensamento presente na obra 1984 de George Orwell emerge a lógica da tentativa de analisar como enunciados tão divergentes podem conviver em harmonia ao expressar criticamente uma opinião sobre determinada polêmica. O duplipensar, segundo o autor, no próprio romance, *“significa a capacidade de abrigar simultaneamente na cabeça duas crenças contraditórias, e acreditar em ambas”⁸*.

Esse processo precisa ser consciente, ou não seria conduzido com a necessária precisão, mas também precisa ser inconsciente, do contrário traria consigo um sentimento de falsidade e, portanto, de culpa, ao por exemplo, desconsiderar que as pessoas têm a liberdade de optar por sua escolha sexual e que de qualquer forma estariam corroborando para a disseminação de um pensamento preconceituoso.

Sob a égide do duplipensar, as pessoas não são capazes de tecer críticas àquilo que está sendo reproduzido pelo poder e é nessa ótica que esses protagonistas continuam a reproduzir discursos sem a *“coragem de fazer uso de seu entendimento”*, não permitindo libertar-se via uso da razão que leva ao esclarecimento e ao abandono da *menoridade, que é a incapacidade de fazer uso de seu entendimento sem a direção de outro indivíduo.*⁹

5 Ibidem 1. p.105

6 Ibidem 1. p.107.

7 Ibidem 1. p.111

8 Orwell, George. 2009. p.188

9 HANSEN, Gilvan Luiz. Modernidade, Utopia e Trabalho. 1999 p. 73

É notório que, na repercussão da polêmica da retirada do termo ‘gênero’ do PNE, existe uma ofensa a preceitos constitucionais que asseguram a liberdade de aprender e ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber. Ademais, fere-se ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas que ainda não foram amplamente conquistados. É nessa marcha, ao abafar o diálogo de determinado assunto na esfera pública que a pluralidade no estado democrático de direito começa a ser ameaçada. Ademais a ausência da permissão do debate específico da questão na escola, se direciona para a manipulação da realidade de nossa sociedade; mas graças ao exercício do duplimentamento, a sociedade também se convence de que o pluralismo e a liberdade não estão sendo violados, tão pouco não se está colaborando para práticas que coíbem condutas que vão de encontro a que a maioria julga ‘moral’.

Cultivou-se a ideia que o debate sob essa questão foi promovido suficientemente através da veiculação da informação midiática manipulada de instituições com interesses conservadores. E as pessoas, que só analisaram a polêmica sob a perspectiva construída pelos poderosos, acreditam que detêm conhecimento necessário para construir uma visão emancipada sob determinado assunto. No entanto, em *“nossa sociedade, aqueles que estão mais informados sobre o que ocorre são também os que estão mais longe de ver o mundo como ele é”*¹⁰

2.5 Análise do Interdiscurso do Sema Família nas Formações Discursivas

Através do mencionado acima, torna-se evidente que nesse exercício interdiscursivo, outros argumentos vão se estabelecendo e consubstanciando. Atinge-se um ponto em que não há mais convergência entre eles, e assim determinados discursos são impostos à sociedade.

Desde o século XVI se discute o problema do governo das almas e das condutas, do governo das crianças e da problemática central da pedagogia. Governar um Estado significa, entre outros aspectos, ter em relação aos comportamentos individuais e coletivos uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto a do pai de família¹¹.

Dentro de uma sociedade existem muitos governos: o do pai de família, o do superior do convento, o do pedagogo e o do professor em relação à criança e ao discípulo¹². Todos

10 Ibidem2.p.188

11 FOUCAULT, Michel. Microfísica do Poder. 1998. p.279

12 Ibidem 19.p.277.

esses governos integram o âmbito do governo central, cada um desenvolvendo funções específicas sob o controle de um governante escolhido democraticamente pelo sufrágio universal.

Interessante notar, que hodiernamente o discurso que predomina é o da discussão do tema de gênero no interior das famílias, e não mais no âmbito escolar. Desta forma, a pergunta que vem à tona é que forças estão por trás desses preceitos jurídicos que vêm timidamente através de estruturas da linguagem dando forma à ordem das coisas¹³.

Talvez ainda seja prematuro afirmar que serão desastrosos os resultados a partir do ponto de vista educacional da construção do pensamento livre e da pluralidade de ideias, pois o cenário político que o Brasil enfrenta ainda se encontra caótico e a efetiva ordem estabelecida com a mudança das diretrizes e metas educacionais ainda não se estabeleceu de forma plena nas instituições educacionais.

Contudo, sob a perspectiva discursiva em que considera o cenário histórico social, é possível observar que determinados semas que predominavam em 1964, quando se instaurou o Regime Militar no Brasil, voltam a ser disseminados e a fazer parte do pensamento da sociedade brasileira. O sema Família foi comum em uma série de manifestações públicas ocorridas naquele período. Em nome da ordem e da família um regime totalitário foi legitimamente instituído naquele momento de divergência ideológica no cenário político brasileiro.

O núcleo familiar é onde o poder é menos visível, vez que, quando se pensa em família se pensa em relações afetivas e não em relações de poder. Assim sendo, é nessa instituição em que é menor a possibilidade de perceber esse controle, pois é onde ele se deixa ver menos *“onde ele é mais completamente ignorado, portanto, reconhecido o poder simbólico é com efeito esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhe estão sujeitos ou mesmo que o exercem”*¹⁴

Esses sistemas simbólicos se fazem possíveis no campo discursivo como instrumentos de conhecimento e comunicação, pois fazem parte de um poder estruturante que é estruturado nos integrantes de uma sociedade. O dismantelamento de um sistema

13 FOUCAULT, Michel. Arqueologia das Ciências e História dos Sistemas de Pensamento. 2013, p.81

14 BOURDIER, Pierre. O Poder Simbólico. 1989. p.7

educacional é uma das formas mais cruéis do exercício desse poder simbólico, que é um poder de construção da realidade a partir de uma concepção homogênea do tempo, do espaço, do número, da causa, que torna possível a concordância entre as inteligências.¹⁵

Essas modificações legislativas não são acidentais e não resultam da mera hipocrisia, é um resultado deliberado de um vasto sistema de logro mental, que tende a se perpetuar como uma estratégia de governo, até o dia em que nós enquanto sociedade entendamos a necessidade do debate democrático de determinadas questões, tais como o debate de gênero, e a instituição de políticas que possibilitem o consenso entre as diferenças e não a tolerância, o respeito e a aceitação, vocábulos que se originam de um discurso religioso, entretanto que não corroboram para o bem viver e o sentimento de justiça social tão almejados.

2.6 Efeito e Perspectiva da Polêmica: (i) legitimidade em se tratar do tema

É factível que esse momento na política brasileira é um momento de ruptura, especialmente, nos enunciados discursivos que tramitavam no espaço público antes dos acontecimentos de junho de 2014. Habermas (1980) afirma que as ocorrências de crises surgem de problemas não resolvidos e quando a estrutura de um sistema social não proporciona possibilidade para resolvê-los. Nesse sentido é que as crises são vistas como distúrbios persistentes, pois na maior parte das vezes não são produzidas através de mudanças acidentais, mas através de imperativos sistêmicos.¹⁶

Nessa perspectiva, é que emergiram os discursos que colocam em cheque a legitimidade de se tratar a questão de gênero em escolas da rede pública, vez que apesar de não serem proibidos por lei, criou-se um mal-estar através dessa polêmica que não mais encontra enunciados convergentes que produzam um consenso de como se tratar o tema. Visto que, a esfera político-administrativa não poderia revogar o combate ao preconceito de gênero, pois esse é um fenômeno relacionado com lutas pelo reconhecimento de identidades coletivas, que visam à proteção contra a opressão, a marginalização e o desrespeito a grupos minoritários. Então estrategicamente se promove a validade de discursos conservadores em questões de comportamento através do reconhecimento de discursos de dominação e justificação ideológica¹⁷.

15 Ibidem 23.p.9

16 HABERMAS, Juergen. A Crise de Legitimação no Capitalismo Tardio. 1980 p. 13

17 Ibidem 16. p. 17

Intrigante observar, que no CONAE¹⁸ – durante o período de debate - conforme explicitado acima, a questão de gênero não foi desconsiderada. Ao contrário, o documento é bem específico a respeito da erradicação do preconceito de gênero, seu texto traz os termos ‘machismo’, ‘homofobia’, ‘lesbofobia’, ‘transfobia’, ‘sexismo’ entre outros. Essa preocupação em dar ênfase através da tipificação dos preconceitos, se dá em razão que os membros que ratificaram a importância de tais metas eram em números bastante expressivos de educadores, houve, também participação de educandos. Portanto, conclui-se através de lentes mais espessas que é necessário ir além de simplesmente combater o preconceito de gênero, é necessário conhecer quais são para que assim propostas educacionais eficazes sejam elaboradas.

Nesse diapasão, é que se pode firmar que apesar do CONAE ser uma instituição que visa o debate civil educacional, seu parecer foi excluído da decisão do poder legislativo no que concerne a égide do debate. Ao contrário do esperado o espaço público, que deveria ser usado para que o debate democrático pudesse se desenvolver criticamente e caminhar rumo ao esclarecimento, a retirada do termo ‘gênero’ dos PNEs foi feita às pressas e sem considerar a manifestação de convicções de um grupo legítimo para tratar do tema. Além disso não houve possibilidade de argumentação e busca de alternativas de superação de problemas que afligem há muito à sociedade¹⁹.

O que nos leva a apreender é que sob a perspectiva comunicativa habermasiana essa questão ainda não foi exaurida e é por isso que muito ainda ecoa nos âmbitos das câmaras municipais, tais como leis julgadas inconstitucionais por proibirem tratar da questão²⁰, municípios que tentam legitimar a questão em sala de aula²¹. Essa repercussão se deve à noção de movimento dialético hegeliano presente no pensamento de Habermas, que possibilita o questionamento de uma série de enunciados, mesmo que esses sejam tidos como verdadeiros em um determinado tempo cronológico, eles podem se mostrar falsos posteriormente ante a um novo enunciado. Isso porque esses enunciados baseados numa razão instrumental não produzem ainda a verdade já que foram produzidos no mundo da vida colonizado.

18 Conae 2014 : Conferência Nacional de Educação : documento – referência / [elaborado pelo] Fórum Nacional de Educação. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria Executiva Adjunta, [2013].

19 Ibidem 9. p 74

20 Notícia disponível no jornal o globo: <https://oglobo.globo.com/sociedade/stf-suspende-lei-que-proibia-ensino-sobre-genero-nas-escolas-do-parana-21491015> acesso em 27/07/2017 às 12:06

21 Notícia disponível no jornal o globo: <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/vereadora-quer-derrubar-emenda-que-proibe-discussao-de-genero-em-escolas-de-niteroi-20772979> acesso em 27/07/2017 às 12:09

A verdade produzida pelos enunciados proferidos pelo poder, que se localiza no sistema político sob a perspectiva estatal, embora se torne aparente ao nível de tradição cultural e disseminada como mudança estrutural no sistema de educação das crianças²², aos poucos é possível que ela seja desmantelada conforme o despertar de um progresso qualitativo no nível de consciência. Assim sendo, afirmar que a retirada do termo ‘Gênero’ leva à aniquilação de direitos é deveras prematuro, porém é inegável que o efeito do fenômeno da polêmica exclui a possibilidade de um debate que poderia corroborar para solidificar os pilares do pluralismo no estado democrático brasileiro.

3. Conclusão

Percebe-se, a partir dos questionários aplicados em sala de aula, que as formações discursivas que permeiam os discursos midiáticos televisivos, tanto daqueles favoráveis quanto a dos desfavoráveis à discussão de gênero, são bem parecidas a dos entrevistados. Isso reforça a tese de que se faz relevante desenvolver no âmbito da formação escolar o princípio da competência discursiva, o qual *“permite identificar essa articulação discursiva e a capacidade dos Sujeitos de interpretar e de produzir enunciados que dele decorram”*²³.

Esse é outro ponto significativo que não pode deixar de ser abordado na hipótese interdiscursiva. Ela faz alusão à imbricação tamanha, que existe entre o mundo, o discurso e a instituição, ela se dá de tal maneira que eles se fundem em uma mesma enunciação. Interessante notar que essa lógica institucional pode ser percebida com uma nitidez semântica notável. Nos questionários aplicados, por exemplo, houve expressões nítidas da presença de instituições religiosas. Ao responder à questão sobre a discussão de gênero na escola, um dos entrevistados respondeu que “era algo errado, e justificado pelo fato da bíblia dizer que homossexualismo é errado, porém, assim mesmo deveria acontecer o debate”.

Nota-se, também, que em razão da falta de legitimidade do professor, causada pela polêmica da questão do debate de gênero, já há ações que chegam às esferas judiciais, pois o conservadorismo que integra o interdiscurso das formações discursivas discutidas acima se fortalece e começa a ganhar *‘notoriedade; recrutando simpatizantes capilarizados em diferentes camadas sociais’*²⁴ que alegam que as questões relacionadas a gênero rompem com os valores cristãos em nossa sociedade. Não é obra do acaso que recentemente uma professora

22 Ibidem 16. p. 66

23 Ibidem 1. p. 52

universitária foi processada por ministrar um curso sobre feminismo, a aluna que moveu a ação alegou que estava sendo constrangida como cristã e anti-feminista nas aulas²⁵.

Sendo assim, por analogia ao por vir pode-se aferir que demandas desse tipo deverão aumentar no Poder Judiciário, especialmente porque esse cenário, criado no âmbito das questões de gênero atrelado ao movimento escola sem partido, indubitavelmente potencializa esse conflito interferindo no exercício da profissão do professor. E desta forma torna cada vez mais árduo o desenvolvimento de um pensamento crítico, já que discussões sobre problemas atuais necessárias para a construção dessa criticidade parecem tornar-se cada vez mais ameaçada por tais políticas.

Nessa perspectiva, uma outra reflexão que vale ser proposta é que essas ações políticas *‘caminham na direção de um modelo totalitário de controle das discussões’*²⁶, na qual o estado extrapola sua função de governar e interfere na vida privada do cidadão, cientificamente sugerindo que o processo de construção do gênero é limitado pelo sexo, cujas características são biologicamente imutáveis, constituindo uma essência à qual a cultura e a religião atribuem significados.

Judith Butler (1990), inspirada em Foucault, afirma que essa dicotomia comportamental de gênero não é só um produto cultural, mas também um produto de discursos científicos que exprimem determinados interesses políticos e sociais.²⁷ Nesse contexto, segundo a filósofa feminista, tal regra comportamental é fruto de um processo histórico marcado pelo poder, no qual a política estatal cristaliza o controle político sobre o corpo tendo como instrumento o saber científico.

4. REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BUTLER, Judith. **Problema de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Col. Sujeito & História - 8ª Ed. 2015

24 LARANJEIRA, Marcelo Farias. O Estado de Exceção como Limite da Liberdade Comunicativa nas Políticas Educacionais. In: Anais do 11º Colóquio Habermas e 2º Colóquio de Filosofia da Informação. 2016 p.415

25 Notícia disponível <https://educacao.uol.com.br/noticias/2017/03/31/professora-de-historia-antifeminista-processa-orientadora-por-perseguido.htm> acesso em 27/07/2017 às 12:13

26 Ibidem 24. p. 421

27 BUTLER, Judith. Problema de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade. 1990.

CONAE 2014 : **Conferência Nacional de Educação : documento** – referência / [elaborado pelo] Fórum Nacional de Educação. – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria Executiva Adjunta, [2013].

FIORIN, José Luiz. **Introdução à Linguística**. São Paulo: Contexto, 2002

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Record, 2014.

HABERMAS, Juergen. **A Crise de Legitimação no Capitalismo Tardio**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980

HANSEN, Gilvan Luiz. **Modernidade, Utopia e Trabalho**. Londrina: Edel, 1999

LARANJEIRA, Marcelo Farias. **O Estado de Exceção como Limite da Liberdade Comunicativa nas Políticas Educacionais**. In: Anais do 11º Colóquio Habermas e 2º Colóquio de Filosofia da Informação, Rio de Janeiro: Salute, 2016.

MAINGUENEAU, D. **Gênese do Discurso**. 2ª edição. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARIZ, Renata e BRÍGIDO, Carolina. **Jornal O Globo**. Rio de Janeiro, 19/06/2017 disponível em <https://oglobo.globo.com/sociedade/stf-suspende-lei-que-proibia-ensino-sobre-genero-nas-escolas-do-parana-21491015> acesso em 27/07/2017 às 12:06

ORWELL, George. **1984**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009

TEIXEIRA, Fábio. **Jornal O Globo**. Rio de Janeiro, 16/01/2017 disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/bairros/vereadora-quer-derrubar-emenda-que-proibe-discussao-de-genero-em-escolas-de-niteroi-20772979> acesso em 27/07/2017 às 12:09

TORRES, Aline. **UOL Educação**. Florianópolis, 31/03/2017 disponível em <https://educacao.uol.com.br/noticias/2017/03/31/professora-de-historia-antifeminista-processa-orientadora-por-perseguido.htm> acesso em 27/07/2017 às 12:13.